



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 1291/2023/FUMA/OEA/CCBL/UFMA

Atualiza a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências de Balsas.

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DE BALSAS/CCBL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, em especial ao que consta na Portaria N. 183/2022-GR, de 08 de abril de 2022;

Considerando o Regimento Geral, da Universidade Federal do Maranhão, em seu artigo 93 e 94, que define e orienta, respectivamente, sobre a composição do Colegiado de Curso de Graduação;

Considerando a Ata de nº 4, de 16/11/2022, da Assembleia do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências de Balsas;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, do Centro de Ciências de Balsas, por um período de dois anos, tendo o coordenador do curso como seu presidente:

MEMBROS	ENTRADA NO COLEGIADO	SIAPE
Alyson Bruno Fonseca Neves (Presidente)	16/11/2022	2207602
Diego Lima Medeiros	23/12/2022	1104575
Edson Nunes Costa Paura	19/04/2023	2146697
Francisco de Assis Alves da Cunha	20/09/2023	1321247
Geraldo Cesar Zambrzycki	16/11/2022	1892184
Jefferson Fontinele da Silva	16/11/2022	2141552
João Eduardo Ribeiro Baptista	16/11/2022	3038073
Osmar Pedrochi Junior	16/11/2022	1001275
Regina Maria Mendes Oliveira	16/11/2022	2072376

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e anula os efeitos da Portaria nº 348/2022/FUMA/OEA/CCBL/UFMA. Os efeitos deste ato retroagem à data de entrada de cada membro no Colegiado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Balsas, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GISELIA BRITO DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811191** e o código CRC **8CD5D1DD**.